



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 321, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução TRT7 nº 8/2019 e no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad nº 2357/2023,

R E S O L V E:

I – ALTERAR o inciso III da Portaria TRT7.DG.Nº 704/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - DESIGNAR a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **MARIA WANDERLENE LIMA SILVA** e o servidor **FREDERICO MARTINS BRITO**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, da contratação citada no item II”;

II – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990. Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral